



Projeto de Lei nº /2024.

De 24 de julho de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	400.000,00	Tesouro	159
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	163
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2156 Manutenção Transportes Veículos Saúde	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	174
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2156 Manutenção Transportes Veículos Saúde	3.3.90.39	49.720,00	Tesouro	175
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2218 Qualis Mais	3.3.90.30	150.000,00	Estadual	192
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2037 Subvenção Santa Casa- Recursos Próprios	3.3.50.43	450.280,00	Tesouro	206
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.3.90.39	250.000,00	Tesouro	274

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional **SUPLEMENTAR** aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, será proveniente:

I- R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), do superávit financeiro de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.



II- R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) provenientes das anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias, nos termos disposto no inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2218 Qualis Mais	3.3.90.39	150.000,00	Estadual	194
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2261 Manutenção da Folha ACE- Agente de Combate às Endemias	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	195
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2261 Manutenção da Folha ACE- Agente de Combate às Endemias	3.1.90.13	25.000,00	Tesouro	197
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2261 Manutenção da Folha ACE- Agente de Combate às Endemias	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	199
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.13	150.000,00	Tesouro	272
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.1.90.13	205.000,00	Tesouro	284

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 24 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I



Projeto de Lei nº /2024.

De 24 de julho de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa nº 062/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional suplementar, ora encaminhado, no valor **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, servirá de ajuste ao orçamento vigente nas fichas orçamentárias de salários e serviço da saúde, incluindo Santa Casa e com a manutenção da limpeza pública urbana.

Ainda, ao realizar uma significativa melhora nos serviços da saúde e na limpeza pública urbana, o Município atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 03 – Saúde e Bem-Estar e nº 11 – Cidades e comunidades sustentáveis, que observa como o Município trata o acesso à saúde de qualidade e promove o bem-estar para todos, em todas as idades, assim como, torna as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Outrossim, os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional **SUPLEMENTAR** advêm de *superávit* financeiro originário de Recursos do Tesouro e anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
CA979C6888774548BD230DA17A054EE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CA979C6888774548BD230DA17A054EE0>

ANEXO I

Página 01

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
38.474.630,81		6.810.489,12					
SUPERÁVIT		31.664.141,69		R\$ 15.221.990,57	R\$ 3.998.038,66	R\$ 12.206.964,38	R\$ 237.148,08
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
19.01.2024	Decreto 4339	1.812.295,99	Diversos	1.273.520,00	69.335,02	469.440,97	0,00
26.01.2024	Decreto 4343	1.735,41	Rend APAE			1.735,41	
26.01.2024	Decreto 4344	167.319,00	Matl Perm Saúde		167.319,00		
26.01.2024	Decreto 4345	570.000,00	Kit Escolar Qese			570.000,00	
26.01.2024	Decreto 4346	12.612,08	Procad Suas			12.612,08	
26.01.2024	Decreto 4347	96.220,00	Pav B. Ferreiras	96.220,00			
26.01.2024	Decreto 4348	657.291,10	Rua Capitão Marques	657.291,10			
26.01.2024	Decreto 4349	554.977,03	Av Ivone A Campos	554.977,03			
29.01.2024	Decreto 4350	33.982,84	Salário B Estar Animal	33.982,84			
31.01.2024	Projeto de Lei	1.255.701,45	Pav José Rugine			1.255.701,45	
05.02.2024	Projeto de Lei	373.385,89	Parcela Diferida VAAR			373.385,89	
05.02.2024	Projeto de Lei	308.156,72	Sobra Emendas Saúde			308.156,72	
08.02.2024	Decreto 4353	300.000,00	Trânsito- Placas	300.000,00			
09.02.2024	Projeto de Lei	44.093,93	FNAS-IGD-PAB			44.093,93	
29.02.2024	Decreto 4358	135.000,00	Aditivo Paço e Ens.Fund	135.000,00			
12.03.2024	Projeto de Lei	200.000,00	Categ. de Temporários	200.000,00			
27.03.2024	Projeto de Lei	810.000,00	Trânsito e Mat Perm SEED	810.000,00			
27.03.2024	Decreto 4366	490.000,00	RT e Diversos	390.000,00		100.000,00	
04.04.2024	Decreto 4368	115.000,00	Veículo Pick Up - Soiurb	115.000,00			
23.04.2024	Projeto de Lei	263.764,00	Recap Maria C. Válio	63.764,00		200.000,00	
	Sub Total	8.201.535,44		4.629.754,97	236.654,02	3.335.126,45	0,00
	Saldo Superávit	23.462.606,25		R\$ 10.592.235,60	R\$ 3.761.384,64	R\$ 8.871.837,93	R\$ 237.148,08



ANEXO I

Página 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO				
38.474.630,81	6.810.489,12				
SUPERÁVIT	31.664.141,69	R\$ 15.221.990,57	R\$ 3.998.038,66	R\$ 12.206.964,38	R\$ 237.148,08

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
	Total Página 01	8.201.535,44		4.629.754,97	236.654,02	3.335.126,45	0,00
29.04.2024	Decreto 4380	216.000,00	Diversas suplementações	156.000,00		60.000,00	
02.05.2024	Projeto de Lei	580.000,00	Semaforo e Lombadas	580.000,00			
02.05.2024	Projeto de Lei	157.807,97	Recap. Av Miguel Petrere	157.807,97			
03.05.2024	Decreto 4383	80.000,00	Software Sedis e Segjur	80.000,00			
09.05.2024	Decreto 4384	164.000,00	Saúde + Social	164.000,00			
14.05.2024	Decreto 4387	370.000,00	Comb Saúde+VE+Seg Vida	340.000,00		30.000,00	
17.05.2024	Projeto de Lei	168.895,52	Contrap Pav Bº Morro Gde	168.895,52			
29.05.2024	Projeto de Lei	170.000,00	Prolong.Redes col esgoto	170.000,00			
04.06.2024	Projeto de Lei	971.000,00	Salários Encargos Saúde			971.000,00	
10.06.2024	Projeto de Lei	302.005,72	Constr Salas Escola Especial	196.925,22	105.080,50		
11.06.2024	Decreto 4398	570.000,00	Diversos Matl Perm e Saúde	570.000,00			
19.06.2024	Decreto 4402	578.000,00	Vale Alim, Saúde e Outros	348.000,00	200.000,00	30.000,00	
16.07.2024	Decreto	80.000,00	PSB-CRAS E Devolução Conv		20.000,00	60.000,00	
	Sub Total	12.609.244,65		7.561.383,68	561.734,52	4.486.126,45	0,00
	Saldo Superavit	19.054.897,04	0,00	7.660.606,89	3.436.304,14	7.720.837,93	237.148,08

PILAR DO SUL/SP,16/Julho/2024

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79



Assinado por 1 pessoa: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4EB19CA057EA477B92CADEC32A2CC162>

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO				
38.474.630,81	6.810.489,12				
SUPERÁVIT	31.664.141,69	R\$ 15.221.990,57	R\$ 3.998.038,66	R\$ 12.206.964,38	R\$ 237.148,08

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
	Total Página 02	12.609.244,65		7.561.383,68	561.734,52	4.486.126,45	0,00
16.07.2024	Projeto de Lei	800.000,00	Saúde diversos	800.000,00			
	Sub Total	13.409.244,65		8.361.383,68	561.734,52	4.486.126,45	0,00
	Saldo Superavit	18.254.897,04	0,00	6.860.606,89	3.436.304,14	7.720.837,93	237.148,08

PILAR DO SUL/SP,16/Julho/2024

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4EB19CA057EA477B92CADEC32A2CC162

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4EB19CA057EA477B92CADEC32A2CC162>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		40.658.271,76	43.375.500,62			9.317.719,63	7.640.530,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		38.474.021,39	42.727.045,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		7.592.316,67	7.380.740,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	38.474.021,39	42.727.045,57	PESSOAL A PAGAR		7.592.316,67	7.380.740,14
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	0,00	91.635,43	PESSOAL A PAGAR	P	7.105.456,57	6.499.375,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.887.070,38	226.613,66	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	486.860,10	881.364,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.887.070,38	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.604.856,55	132.075,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		1.604.856,55	132.075,19
FAMÍLIA PAGO (F)				FORNECEDORES NACIONAIS	F	217.906,56	1.280,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.386.949,99	130.795,19
MATERNIDADE PAGO (F)				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I		120.546,41	127.715,49
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	1.886.460,96	226.004,24	VALORES RESTITUÍVEIS		120.546,41	127.715,49
ESTOQUES		297.179,99	421.841,39	CONSIGNAÇÕES	F	6.967,11	6.935,55
ALMOXARIFADO		297.179,99	421.841,39	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	11.171,61	18.470,49
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	96.384,62	205.578,97	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	44.504,52	44.406,28
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	117.040,16	12.423,35	CONSIGNAÇÕES (F)	F	57.903,17	57.903,17
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	10.371,27	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		238.984,12	1.764.159,01
AUTOPEÇAS (P)	P	0,00	110.386,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	464.744,11
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	11.385,57	0,00	PESSOAL A PAGAR		0,00	464.744,11
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	61.998,37	93.452,97	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	464.744,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		238.984,12	1.299.414,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		105.321.150,73	88.279.975,73	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		238.984,12	1.299.414,90
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		15.150.161,75	17.093.486,76	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	238.984,12	1.299.414,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	14.204.597,19	15.247.910,31	TOTAL PASSIVO			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	945.564,56	1.845.576,45	9.556.703,75			
IMOBILIZADO		90.170.988,98	71.186.488,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MÓVEIS		31.447.709,07	27.711.494,15	ESPECIFICAÇÃO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.396.161,85	1.206.506,74	Nota			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.576.383,29	2.414.044,80	Exercício Atual			
VEÍCULOS	P	22.171.643,25	19.151.789,84	Exercício Anterior			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.007.258,74	711.435,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.234.079,91	4.164.129,08	136.422.718,74			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	62.182,03	63.588,52	RESULTADOS ACUMULADOS			
BENS IMÓVEIS		68.230.745,49	51.243.481,87	136.422.718,74			
INSTALAÇÕES (P)	P	562.464,42	40.995,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	6.852.475,40	5.991.868,06	136.422.718,74			
BENS DE USO ESPECIAL	P	11.089.540,08	12.070.769,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
				P			
				14.171.932,22			
				20.645.852,21			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				P			
				122.250.786,52			
				101.604.934,31			
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				136.422.718,74			
				122.250.786,52			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	12.598.277,82	7.619.372,09	TOTAL			145.979.422,49	131.655.476,35
BENS DOMINICAIS		P	17.775.445,14	14.958.687,64					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	19.352.542,63	10.561.789,18					
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-9.507.465,58	-7.768.487,05					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-221.442,40	-184.349,60					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-9.286.023,18	-7.584.137,45					
TOTAL			145.979.422,49	131.655.476,35					

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildadosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CE92C5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.474.630,81	42.727.654,99	PASSIVO FINANCEIRO (338.452,97)+RP não Proc.(6.472.036,15)		6.810.489,12	13.707.099,52
ATIVO PERMANENTE		107.504.791,68	88.927.821,36	PASSIVO PERMANENTE		9.218.250,78	9.275.694,34
				SALDO PATRIMONIAL		129.950.682,59	108.672.682,49

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		27.371.887,56	15.983.973,97	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		87.285.801,19	94.113.976,35
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.371.887,56	15.983.467,97	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		34.452.633,54	27.138.053,64
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		52.833.167,65	66.975.922,71
TOTAL		27.371.887,56	15.983.973,97	TOTAL		87.285.801,19	94.113.976,35

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS

CONTADOR

189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL

027.110.638-79



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 10 de julho de 2024.

Ofício nº 630/2024/SSABES

Prezado Secretário,

A Secretaria de Saúde e Bem Estar neste ato representada pela secretária abaixo firmada, vem por meio deste, solicitar análise financeira de aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2023 pactuado entre a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul sob e a municipalidade, visando às necessidades tanto para atendimento da demanda de pacientes no Pronto Socorro, assim como as demandas ambulatoriais e de especialidades, após deliberação do CMS – Conselho Municipal de Saúde, conforme elencado e explicado abaixo.

1. Atendimento de médico clínico

Considerando o plano operativo pactuado sob o Termo de Convênio supracitado, mensalmente as metas quantitativas são 500 (quinhentos) atendimentos de consulta pediátrica, 4200 (quatro mil e duzentos) atendimentos de consulta clínica geral.

Considerando ofício nº 48/2024 da associação supracitada e relatório de rendimento de maio de 2024, é perceptível visivelmente que a mesma está executando atendimentos além do pactuado, conforme tabela abaixo.

ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Pediátrico	792	997	1521	1915	1812
Clínica Geral	3941	4032	5164	5486	5911

Considerando que o aumento significativo no último trimestre, é mediante ao cenário epidemiológico nacional, no qual também enfrentamos pela “epidemia” de dengue, assim como o aumento dos casos com sintomas gripais e respiratórios.





Considerando que as estações de outono (março a junho) e inverno (junho a setembro), são os períodos com a maior incidência de casos gripais, por conta do frio e da baixa umidade, e estas condições são propícias para a sobrevida e transmissão do vírus.

Considerando relatório de faturamento da associação supracitada no exercício de 2023 e relatório de produção ambulatorial do SUS fornecido pelo Ministério da Saúde através do SAI/SUS, maio foi o mês com maior número de atendimento, porém no segundo semestre manteve o número de atendimentos superior ao pactuado na época.

É necessário considerar, que o aumento no atendimento de consultas médicas, acarreta consequentemente em aumento no número de procedimentos, exames e medicamentos.

Desta forma, ao analisarmos o histórico de 2023 e a perspectiva para o próximo semestre, se faz necessário o acréscimo de 01 (um) médico clínico geral plantonista no período diurno (das 07h às 19h) para atendimento da demanda de pacientes, a partir de julho de 2024, que resultaria num acréscimo no repasse financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensalmente.

2. Exames laboratoriais e Laqueadura

Considerando o plano operativo pactuado sob o Termo de Convênio supracitado, há metas quantitativas de 9000 (nove mil) exames laboratoriais e 36 (trinta e seis) procedimentos cirúrgicos de Laqueadura, mensal e anual, respectivamente.

Considerando ofício nº 62/2024 da associação supracitada já foram realizados 31 (trinta e um) procedimentos cirúrgicos de Laqueadura, tendo outros 05 (cinco) para os meses de julho e agosto.

Considerando a demanda reprimida para planejamento familiar por método contraceptivo cirúrgico, em média mensalmente é iniciado 5 (cinco) processos para a realização do mesmo.

Com relação aos exames laboratoriais, a APS – Atenção Primária a Saúde tem 6800 (seis mil e oitocentos) exames do quantitativo total pactuada. Na presente data,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

estamos agendando coleta de amostra para os exames com agenda disponível de setembro/2024.

Considerando que muitos pacientes realizam os exames para identificação do diagnóstico e tratamentos de patologias, o tempo de espera para realização é significativo.

Considerando o aumento nos atendimentos médicos, na APS e na associação supracitada, consequentemente de forma proporcional as solicitações de exames também são acrescidas.

Desta forma, a fim de sanar ambas problemáticas apresentadas neste, solicitamos o acréscimo de 03 (três) procedimentos cirúrgico de laqueadura e 4.000 (quatro mil) exames laboratoriais, mensalmente, o que resultaria num acréscimo de R\$ 25.656,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

3. Demanda de especialidades

Considerando a demanda reprimida existente no sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde, observa-se a seguinte tabela em demanda x ofertas de vagas no primeiro semestre/2024.

ESPECIALIDADE	DEMANDA REPRIMIDA (nº de pacientes)	VAGAS OFERTADAS
Cardiologia	232	60
Dermatologia*	324	156
Otorrinolaringologia	293	56
Urologia	198	83

Considerando o quantitativo de vagas ofertadas na especialidade de dermatologia, é necessário enfatizar que o registro de entrada no sistema CROSS em média é de 12 (doze) solicitações médicas.

De acordo com a proposta da Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, em oferta de 30 (trinta) atendimentos mês em cada especialidade descrita na tabela acima, pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), calcula-se uma despesa no montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Ante ao exposto dos três itens descrito neste, solicitamos análise da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Gestora da Fazenda Municipal, para viabilidade de Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023 no acréscimo de repasse financeiro no valor total de R\$ 90.056,00 (noventa mil e cinquenta e seis reais) mensalmente.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Joicelaine Aurora Vieira

Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilmo. Sr.

Edson Ribeiro de Carvalho

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOICELAINE AURORA VIEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BE9282823371491EA99404294C3E5E44>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BE9282823371491EA99404294C3E5E44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BE9282823371491EA99404294C3E5E44>